



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 108/2026/GB

Marmeleiro, PR, 26 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
ROSANGELA APARECIDA PRESTES
Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: Resposta às Indicações nº 04/2026 e 052026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção às Indicações encaminhadas por essa Egrégia Casa Legislativa, vimos, por meio do presente, manifestar-nos nos seguintes termos:

- Indicação nº 04/2026 – que propõe a aquisição de exaustores/ventiladores de grande porte, para disponibilização, mediante empréstimo, às comunidades do Município, para utilização em eventos, festas e encontros comunitários realizados em salões comunitários.

A Administração Municipal reconhece a relevância da presente indicação, especialmente por contribuir para a melhoria das condições de conforto e bem-estar nos espaços de convivência comunitária, fortalecendo os laços sociais e incentivando a participação da população em atividades coletivas. Informamos que a proposta será devidamente analisada quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como quanto à sua viabilidade legal, a fim de que, sendo possível, possa ser implementada de forma eficiente e em consonância com o interesse público.

- Indicação nº 05/2026 – que sugere a realização de ações de divulgação, orientação e incentivo à população e às empresas do Município para destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos Municipais, em especial ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso.

A Administração Municipal ressalta a grande importância da iniciativa, tendo em vista seu potencial de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa. Nesse sentido, informamos que a referida indicação será encaminhada aos departamentos competentes para análise e adoção das medidas cabíveis, visando à implementação de ações efetivas de conscientização e incentivo à destinação dos recursos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

